



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 529, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Derrubadas, devendo verificarem o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

- Cristiano Carvalho - CPF nº 993.799.700-30. Titular.
- Fernanda Soares - CPF nº 020.127.710-76. 1ª Suplente.
- Leticia Adamski – CPF nº 033.058.830-30. 2ª Suplente.

Art. 2º Durante as férias, licenças e demais afastamentos do titular, as suplentes serão as responsáveis pela liquidação das despesas da respectiva Secretaria, conforme a ordem de nomeação das mesmas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 384, de 26 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de dezembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/12/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.